Districto de Aveiro

OFFICINAS DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
PROPRIEDADE DE BELLARMINO MAIA
Rua de Santos Martyres.

DIRECTOR POLITICO
MARIO DUARTE

FUNDADORES
José Estevão Coelho de Magalhães, Manuel José Mendes Leite, Agostinho Pinheiro e Silva e Antonio A. de Souza Maia.

PROP.º E ADMINIST.OR
BELARMINO MAIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua de José Luciano, 52
ENDEREÇO TELEGRAPHICO
Districto—AVEIRO.

NUMERO 3:758

ASSIGNATURAS:—Anno 3$500 (franco). SEMESTRE, 1$700. Para o BRAZIL, anno. 4$500 réis fortes. Numero avulso 40 réis. — As assignaturas são pagas adiantadas.

SEGUNDA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1908

PUBLICAÇÕES —Correspondencias e annuncios, 30 réis por linha. Agradecimentos ou réclames na 1.ª pagina 60 réis a linha. Publica-se ás segundas e quintas-feiras.

ANNO XXXVII

Eleições Municipaes

—=(*)=—

Annuncia-se e contrannuncia-se a realização das eleições no seu dia legal, 1.º domingo de novembro.

Diz-se que o governo, fanatico da legalidade, tropeçou em temerosos obices juridicos que lhe estorvam os sofregos desejos de restituir o paiz á vida austera dos codigos e da carta

Doemo-nos muito com tão irritante contrariedade, não por julgarmos que o aspecto politico das camaras municipaes varie muito com novas eleições, a não ser em Lisboa, e nos offereça melhores esperanças, sempre acanhadas e falazes com o restritivo e centralisador Codigo Administrativo vigente; mas porque não integrar a normalidade do organismo municipal é faltar pecaminosamente ao respeito devido á unica instituição tradicional, onde se forma a substancia nacional, e que mais directos, imediatos e palpaveis beneficios dá ao povo, a todo o paiz.

Parece que um d'esses obices, ericado de puas, como um porco espinho, constitue o considerar-se um acto dictatorial mandar proceder a taes eleições sem o parlamento anular o decreto de dictadura que as adiou *sine die*.

Mas, — que diacho! — que escrupulos pode haver, que mal pode resultar de cumprir o Codigo Administrativo, preterindo uma exorbitancia do poder executivo?

E — com trezentos demos! — o Governo não sentiu taes melindres quando dissolveu as Commissões Administrativas, e fez as eleições de Deputados. Não foram esses actos de dictadura? Calcaram-se então os escrupulos, para reverdecerem agora, como espinhosos cardos, como caldeantes remorsos?

O sr. Presidente do Conselho de Ministros, interrogado no Parlamento sobre o caso, declarou que se fariam as eleições municipaes quando a tranquilidade do paiz o permitisse.

Parece, pois, que o paiz está agora convulsionado, e não o estava ao tempo das eleições de Deputados·

Do mal o menos. Oxalá que essa não seja a causa de não se fazerem as eleições municipaes na data legal, e que os obices não passem de decoração theatral para encobrir os cordelinhos e as engenhocas dos bastidores politicos.

Antes isso.

Mas confiar a taes invenções o tão necessario resurgimento da nação é um cumulo de disfrute.

Felizmente o tempo ainda nos concede a esperança de que o Governo dê satisfactoria execução ao Codigo Administrativo, pulverisando e arrasando todos os obices.

BARÃO DE CADORO.

A "Soberania,,

—=o(*)c=—

Maia e Souralvo será então, se Souralvo quer, uma firma social de lisura e firmeza, na certeza, porém, que Maia não seguirá nunca os intuitos politicos de Souralvo, favorecendo-lhe o jogo em prejuizo dos interesses do seu partido, que acima de tudo quer bem servir.

Souralvo diz que o que succede actualmente em Vagos, não é de agora mas de ha annos já

Não me parece, porque a vaga de conservador que traz mal avindos os dois grupos é de mezes apenas e a fundação do *Correio de Vagos* que o *Districto* disse ser a scisão latente do partido progressista em Vagos, Souralvo affirmou ser a prova da união, firmeza e vitalidade do mesmo partido.

A opinião de Souralvo varia muito, pelo que vejo. Se Souralvo agora concorda que o *Districto* tinha então rasão, deve confessar que errou e que o partido progressista de Vagos é heterogeneo e por isso de proximo desaggregamento.

Alem d'isso parece-me que o que muito admirou Souralvo e o levou... aos pontos d'admiração, não foi a linguagem, em si, mas sim a publicação da linguagem logo em seguida á visita que o sr. governador civil fez aos seus correligionarios de Vagos e Sôza, na esperança de todos conciliar e tudo evitar.

Não seria este o motivo principal da admiração de Souralvo?!...

—=—

Fallando d'Ilhavo, Souralvo é d'uma grande injustiça para com os seus antigos correligionarios d'aquelle concelho e especialmente para com a memoria saudosa do grande patriota João Gomes. Souralvo deve saber que a Vista Alegre é progressista desde a extinção por João Franco do concelho d'Ilhavo e até ahi foi sempre regeneradora e que em Ilhavo o partido progressista travou valorosas luctas com a Vista Alegre, a ponto de na memoravel lucta de José Estevam, cuja eleição era patrocinada pela Vista Alegre, José Estevam vencer apenas por 3 votos!...

E' este um acontecimento historico e por sel-o é que a elle me refiro, por que muitos outros ha que provam á evidencia que a Vista Alegre nunca foi invencivel.

Querendo Ilhavo voltar aos seus tempos de luctas partidarias, a Vista Alegre ha de soffrer muitissimo e trabalhar a valer. Nem ha razão alguma plausivel para que assim não succeda, sendo por isso insustentavel a affirmação de Souralvo de que os adversarios da Vista Alegre se desfazem como as areias da Costa Nova.

—=—

Quanto á Feira e a Oliveira de Azemeis nada tenho que explicar a Souralvo, visto que essas questões não tem paridade alguma com as de Vagos e Ilhavo.

Na Feira existia um orgão regenerador e o mesmo orgão existe ainda hoje Não se creou outro, para lhe dirigir insultos ou disputar primasias. O sr. dr. Vaz Ferreira renunciou á chefia do concelho, mas continua a ser regenerador e não pensa em formar partido algum.

Em Oliveira d'Azemeis succede coisa identica. O sr. Cunha Leitão não quiz atender em absoluto ás indicações do sr. dr. Arthur Pinto Basto e o sr. dr. Arthur Pinto Basto sentiu se por isso, affastando o sr. Cunha Leitão. Mas nem o sr. dr. Arthur Pinto Basto deixou por isso o partido regenerador, nem o sr. Cunha Leitão passou a combater o partido do sr. dr. Arthur Pinto Basto.

E estando as coisas n'este pé... o tempo poderá encarregar se de harmonisar tudo e todos, porque não renunciaram partidos nem crearam jornaes para se guerrearem.

Ora ahi tem Souralvo!...

Lizura e firmeza, não me faltará, creia o meu caro Souralvo.

F. SOUSA MAIA.

Inspecção

Tendo sido mandado superiormente submetter a inspecção de saude o nosso velho amigo sr. Zacharias da Naya e Silva, illustrado e digno 3.º official de fazenda, foi julgado apto para o serviço motivo por que muito sinceramente o felicitamos.

Factos e Boatos

—=(*)=—

O *Progresso*, que é orgão do sr. governador civil, disse que entre os melhoramentos que deviam ser pedidos ao sr. ministro da marinha e podiam ter deferimento para já, era a concessão d'uma lancha a vapor para a fiscalisação da ria, mais uma draga, de grande força, visto ser insufficiente a que possuimos; a permanencia *nas nossas aguas* d'um rebocador... e o estado vergonhoso da corporação dos pilotos da nossa barra.

Principiando, por onde terminamos, temos a dizer ao *Progresso* que a vergonha da corporação dos pilotos já o sr. ministro da marinha nos concedeu n'aquella portaria surda de triste memoria que todos nós bem conhecemos; que o rebocador cá o tivemos já dado pelos regeneradores, cantado pelos progressistas e posto em fuga pelos progressistas e franquistas; que da draga não vêmos a sua absoluta necessidade, visto que a actual, que nos foi dada pelos regeneradores, nem sempre trabalha estando quasi sempre parada... a deteriorar-se; que a lancha a vapor não será precisa emquanto não fôr dada execução ao regulamento da ria, e que desde que essa execução seja promulgada, o governo terá de habilitar-nos com os meios precisos para a fiscalisação, os quaes serão ou uma lancha ou o que o governo e a commissão de pescarias melhor entenderem.

Se não pediram outras coisas ao sr. ministro da marinha... fizeram linda obra!

*

A homenagem da Camara aos srs. conselheiro Albano de Mello e Conde d'Agueda, pela inauguração festiva das placas das Avenidas a que a Camara deu o nome d'aquelles cavalheiros, foi addiada para o dia 3 d'outubro, havendo então cortejo da Camara para as Avenidas, banquete e não sabemos que mais.

Espera-se por isso, para antes d'aquelle dia, augmento de dotação para as Avenidas, por parecerem mal as festas com a paralysação das obras...

Foi o diabo a reabertura da Fabrica da Fonte Nova!

*

Os *Successos* dizem que o sr. presidente da Camara affirmára não disputar o logar ao sr. Gustavo nas proximas eleições camararias, o que nos leva a crer que o sr. dr. Jayme Silva sempre se prepara para entrar no partido progressista, embora tenha dito na ultima reunião do seu partido—que para todos os partidos, menos para os progressistas.

Em tão pouco tempo como os homens e as coisas mudam!

Consta-nos porém que a passar o sr. dr. Jayme Silva para os progressistas, a maior parte do franquismo indigena não o acompanhará.

De certo...

*

A politica progressista de Vagos continua no mesmo pé, senão aggravada mais, ainda.

O *Jornal de Vagos* n'um artigo inflamado contra os seus correligionarios, do grupo contrario, escreve para o *Correio de Vagos*:

«Mostre tudo, diga tudo, que nós temos pressa em desfiar este rosario vergonhoso para a historia politica d'alguns homens da nossa terra, mas havemos de concluir a missão a que nos impuzemos.

Isto já agora é uma obra de saneamento moral que, confiamos em Deus, levaremos a termo.»

*

O *Correio de Vagos* desvia a questão para o que se está passando com o provimento d'uma escrevania de direito e a proposito do logar da conservatoria affirma que no proximo n.º conversará *sobre mais essa torpe intriga*.

*

O *Jornal de Vagos* diz ainda sobre o provimento do logar de conservador:

«A vaga de conservador d'esta comarca, depois da morte do nosso inolvidavel amigo dr. Antonio de Brito, pertence de direito ao nosso querido amigo dr. José Rodrigues Sobreiro.»

Sr. Ministro da Justiça, acuda á justiça de Vagos!

Então os logares de justiça são da propriedade do partido progressista, que os distribue á mercê dos seus caprichos, para premiar dedicações ou subornar influencias!?...

Sr. Ministro da Justiça acuda á justiça de Vagos.

Abbade José Joaquim Ferreira

Acaba de ser apresentado em um canonicato da sé cathedral do Porto, o illustrado e bondoso parocho da freguezia do Bunheiro e nosso prestante amigo e valioso correligionario rev. sr. Abbade José Joaquim Ferreira, uma das preciosidades oratorias mais distinctas do nosso districto.

Os nossos sinceros parabens.

Ranchos de tricanas

Seguiram no comboio da tarde de ante-hontem para Espinho, onde foram exibir as suas bastante apreciaveis canções a pedido d'alguns banhistas nossos patricios, os ranchos das Olarias e o de S. Martinho que, segundo nos consta, foram muito apreciados sendo por isso justamente applaudidos.

Fabrica da Marinha Grande

Já foi assignado o contracto adjudicando ao nosso bom amigo sr. Antonio de Bastos Nunes, d'Oliveira d'Azemeis, a exploração da Real Fabrica da Marinha Grande.

Ministro da Marinha

—=(*)=—

Cumpriu-se á risca o programma aqui publicado no ultimo n.º. De facto o sr. conselheiro Augusto de Castilho chegou a Aveiro ás 10 horas da manhã, de sexta feira, e depois de curta demora no hotel seguiu para a Barra, onde lhe foi feita enthusiastica recepção. Atravessado o canal para S. Jacintho, ali lhe foi offerecido pelas companhas de pesca o annunciado almoço. De regresso a Aveiro, o desembarque fez-se ás 5 horas da tarde sendo muito vistoso pela vasta flotilha de barcos de recreio que succediam a lanha a vapor que conduzia o sr. Castilho. A' noite realisou-se o jantar, muito concorrido e animado, tocando no atrio do lyceu, onde elle se effectuou, a banda do 24. Cá fóra, na praça municipal, cheia de povo, tocava a banda dos Bombeiros Voluntarios e, n'um palanque, cantava e dansava o Ranho das Olarias. O sr. ministro da marinha visitou o quartel, Convento de Jesus e outros estabelecimentos da cidade.

No sabbado, depois d'um curto passeio á cidade, a pé, partiu o sr. ministro da marinha para Agueda, onde lhe foi offerecido um almoço, pelo sr. Conde d'Agueda, sendo-lhe feita uma recepção captivante, como as que Agueda costuma fazer. D'Agueda seguiu o sr. Castilho para a Castanheira e depois para Anadia, estando a esta hora já na capital, onde os negocios da sua pasta o esperavam já.

O sr. Ministro da marinha levou d'Aveiro as melhores impressões, dizem-nos. Dos brindes que se levantaram e do muito que se fallou e haverá a esperar diremos no proximo n.º, visto o espaço nos escassear.

MENSAGEM

Publicâmos em seguida a mensagem que em S. Jacyntho lêram e entregaram ao Ex.mo Ministro da Marinha as emprezas de pesca que lhe offereceram o almoço n'aquella costa:

Ill.mo e Ex.mo Sr. Conselheiro Augusto Vidal de Castilho Barretto e Noronha, Dig.mo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar.

As emprezas de pesca, abaixo assignadas, gratas pela visita de V. Ex.ª a esta costa de S. Jacyntho, tanto em virtude do intuito que a determina, como pela sua honrosa significação, apresentam a V. Ex.ª respeitosos cumprimentos de bôas vindas, desejando que V. Ex.ª no seu regresso a Lisbôa leve uma impressão agradavel e duradoura d'esta região d'Aveiro e dos seus habitantes que acolhem a V. Ex.ª modestamente, é certo, mas com a sympathia, respeito e admiração devidas ao *Ministro* illustre e ao *Marinheiro* glorioso que tanto tem enaltecido o nome portuguêz.

Vem V. Ex.ª ás costas d'Aveiro inquerir da fórma como é explorada a pesca e das necessidades d'essa exploração, a fim de habilitar-se a poder adoptar as medidas mais convenientes ao desenvolvimento e prosperidades d'esta importantissima industria.

Correspondendo ao patriotico empenho de V. Ex.ª, as empresas signatarias, como é do seu dever e do seu interesse, gostosamente aproveitam a occasião que V. Ex.ª lhes proporciona, para expôrem a V. Ex.ª as condições em que exercem a sua industria, e para formularem as suas reclamações, esperando que V. Ex.ª lhes concederá o deferimento a que teem direito, por serem inteiramente justas, conformes com o interesse publico e solicitadas por todas as demais emprezas do tracto da costa, sob a jurisdição da capitania do porto de Aveiro.

De facto, Sr. Ministro, em toda a extensão d'esta costa, desde Mira a Espinho, ha apenas um unico modo de pescar, porque a natureza, não tendo n'ella recortado bahias ou enseadas nem aberto portos que deem aos barcos de pesca sahida diaria para a labutação do mar ou que lhes offereçam abrigo seguro contra as furias dos temporaes, deixou-a em condições que só permittem o exercicio da industria com os aparelhos denominados *artes*, que barcos de fundo chato — para mais facil desencalhar da praia d'onde partem — e em fórma de meia lua — para galgarem por sobre a arrebentação que teem de atravessar — transportam até ao ponto, onde devem ser calladas e d'onde são aladas para terra com o auxilio da força animal.

Por esta rapida discripção comprehende-se quanto o modo de pescar de que se trata, unico possivel n'estas costas e, por isso, o unico em uso desde tempos immemoriaes, teem a sua acção restringida pelas condições do tempo e do mar, não podendo ser empregado, senão quando essas condições são boas. Accresce ainda que o campo em que o aparelho funcciona, é limitado pelo comprimento da corda (roçoeiro) que o barco ao largar da terra vae estendendo atrás de si, e que serve para portar por um dos extremo da rede, em quanto o outro extremo é alado pela corda (mão de barco) que o mesmo barco larga pela pôpa, ao regressar a terra.

O comprimento d'uma d'estas cordas, nunca superior a 5:000 metros, multiplicado por uma extensão da linha da costa egual a 1:000

metros, determina a area d'um parallelogramo, dentro do qual se desenvolve a acção do apparelho empregado na desabrigada costa d'Aveiro.

Este parallelogramo nunca se desloca para fóra do ponto da costa onde estam edificadas as installações da empreza — arraial, como lhe chamam no Algarve — porque o peso do barco e do apparelho não o permitte. E' em frente das suas installações que as emprezas teem de exercer a industria, colhendo o peixe que ali aborda, por não o poderem procurar n'outro ponto: o que constitue um caso identico ao das armações de atum e de sardinha que, não mudando de logar, só pescam o peixe que vem envolver-se nos seus cercos.

Ora se em volta das armações ha um espaço reservado onde é prohibido lançar outros apparelhos, parece justo que nas proximidades do unico campo em que as *artes* funccionam, não seja permittido que venham pescar e afugentar o peixe que alli aborda, apparelhos d'outros systhemas, como cercos americanos, sardinheiras, redes do mexoalho, etc.

E' esta, sr. Ministro a nossa primeira reclamação.

Tem, actualmente, uma organisação capitalista todas as emprezas de pesca nas costas d'Aveiro— installações, apparelhos, barcos, gado, etc., tudo pertence ás emprezas que, provendo por completo ao custeio annual da exploração, pagam aos pescadores e demais pessoal do serviço em terra um salario certo. Desde que o producto da pesca chega á quantia que se combinou considerar como limite minimo das despezas annuaes, aquelles pescadores, d'ahi em deante, vencem mais uma percentagem sobre a pescaria colhida. Além d'isto, todo o pessoal tira diariamente a sua caldeirada.

Assim as despezas da installação d'uma empreza de pesca, comprehendendo linha ferrea para o transporte das pescarias, desde a costa á margem da ria, material circulante, gado, abegoarias, cazernas, etc., sóbe a cêrca de 16 contos de réis; e as do custeio annual attingem de 14 a 15 contos. Apezar d'isto, logo que o valôr da pescaria chega a 12 contos, os pescadores passam a cobrar a percentagem de que fallámos.

N'outro tempo a pesca era feita pelas chamadas companhas do terço, associações em que um capitalista fornecia o material necessario para o exercicio da industria e os pescadores entravam com o seu trabalho, recebendo, como remuneração, um terço do producto da pesca.

Estas associações em que o chamado governo da companha, explorava sempre o pescador, foram substituidas pelas actuaes emprezas, com vantagem da industria, que se desenvolveu, e do pescador, que recebe sempre um salario remunerador, sem reclamações contra as mesmas emprezas, que não poucas vezes supportam prejuizos importantissimos, não deixando nunca, o pessoal, de receber integralmente, os salarios constantes das suas matriculas.

Quem nunca perde n'esta industria tão despendiosa e de todos a mais precaria, é o fisco que, chegada a rede á terra, vem logo levantar a sua quota parte, não se importando saber se o producto do lanço cobre ou não o despendio realisado.

Todas as industrias são colletadas pelos seus lucros, menos a industria de pesca que paga até quando soffre grandes prejuizos: annos tem havido em que, perdendo contos de reis, as emprezas, entretanto, entregam ao fisco centenas de mil réis.

Por vezes temos reclamado contra esta flagrante injustiça, para a não classificarmos de extorsão, sem conseguirmos ser attendidos pelos poderes publicos: renovamos agora esta reclamação.

Não se diga que a industria da pesca nas costas d'Aveiro é de pequena importancia; e não se invoque esta allegação para negar ás emprezas que a exercem as justas providencias que solicitam.

Facilmente se demonstra quanto é valiosa a pesca realisada aqui: basta compulsar a ultima estatistica (1904), publicada pela Commissão Central de Pescarias.

Com effeito, n'essa estatistica, vê-se que no Departamento Maritimo do Norte o valor total da sardinha colhida foi de 838:198$370 réis, pertencendo á Capitania do porto de Aveiro 421:147$580 réis: quer dizer — a pesca realisada n'estas costas, foi superior á somma das de todos os demais portos de pesca do Departamento—.

Por todos os motivos expostos, as emprezas signatarias teem direito a ser attendidas nas reclamações que formulam em seu nome e no das demais emprezas que exercem a industria da pesca nas costas d'Aveiro.

Estas reclamações resumem-se no seguinte:

1.º — Que não seja permittido callar qualquer outro apparelho de pesca—rede sardinheira, rede de mexoalho, cerco americano, etc. —nos pontos da costa sob a jurisdição da Capitania do porto de Aveiro em que se empregam as artes, senão a distancia superior a 6 milhas, medidas na perpendicular á costa, e á distancia de 1:000 metros, para cada lado dos armazens situados nos extremos do conjuncto de arraiaes de cada porto de pesca.

2.º — Que V. Ex.ª se digne solicitar do Ex.mo Ministro da Fazenda que o imposto do pescado incida sómente sobre os lucros da pesca ou seja transformado, como é de justiça, em imposto industrial.

Aveiro, 24 de setembro de 1908.

Assignam esta mensagem as seguintes emprezas proprietarias das seguintes companhas:

Maria do Nascimento.
Senhor Jesus.
Santo Antonio.
Nossa Senhora da Conceição.

Registo Elegante

Vimos nos ultimos dias n'esta cidade os srs.

De Estarreja—Dr. Alexandre d'Albuquerque, illustre deputado da nação, Angelo Amador Leite, etc.

—Da Feira—Dr. João de Magalhães.

—D'Angeja—Antonio e Domingos Nunes Ferreira.

—D'Albergaria—Patricio Theodoro Alvares Ferreira.

—De Lisboa—Deputado Rodrigues Nogueira, conselheiro Albano de Mello e drs. João Nobrega e Alfredo de Lima.

—De Cacia—Dr. Manuel Nunes da Silva, illustre deputado da nação e integro juiz da comarca de Soure.

—De Luso—Lopes d'Almeida e gentil filha, ex-agronomo d'este districto, actualmente veraneando com sua familia n'aquella formosa estancia thermal.

—D'Espinho—Paulo de Barros e commendador João de Moraes Machado.

—Do Pharol—D. Rozalina Azevedo, que n'aquella praia continua veraneando com suas gentilissimas filha e sobrinha.

Seguiram d'esta cidade os srs.

Para o Porto—Jayme Clemente de Moraes Sarmento, nosso presado patricio e amigo e muito digno escrivão de fazenda do 1.º bairro d'aquella cidade e Martiniano Guerra.

—Para Lisboa—D. Maria do Carmo de Rezende Ferreira, que esteve por algum tempo de visita á familia do nosso respeitavel amigo, sr. Manuel Anthero Baptista Machado.

—Para Hespanha—Dr. Samuel Maia, clinico ilhavense.

—Para Inglaterra—Alberto Ferreira Pinto Basto, que ali vae acompanhar seu filho primogenito a um collegio.

De visita

Esteve n'esta cidade onde veio de visita o nosso bom amigo e ex-agronomo d'este districto sr. Manuel Lopes d'Almeida, tendo seguido hontem para Luzo, com sua gentil filha.

—Tambem aqui veio em visita, percorrendo no seu explendido automovel a praia do Pharol, Costa Nova, etc., o sr. dr. Fernando de Castro Mattoso, acompanhado de sua ex.ma familia.

Regressaram a esta cidade os srs.

Amanhã regressa d'Espinho á sua casa de Esgueira, o nosso presado director e amigo, sr. Mario Duarte, com a sr.ª Baroneza da Recosta, sua extremecida esposa e seus encantadores filhinhos.

—Já regressaram a esta cidade os considerados capitalistas e nossos hónrados patricios, srs. João e Armando da Silva Pereira.

—Da Mealhada—Eugenio Couceiro.

No districto

Acha-se no seu palacete da Carregosa, sua ex.ª revd.ma o sr. Bispo Conde de Coimbra.

—Já regressou á sua casa d'Agueda, com sua familia o sr. dr. João Sucena, nosso prestante amigo.

Anniversarios

Ante hotem—Dr Annibal de Mello Corga, Agueda.

—Hontem—Adriano d'Amorim, Vouzella.

—Hoje—Dr. Bento Guimarães, Azemeis e Agnello Regalla.

Doentes

Encontra-se muito melhor dos seus incommodos o nosso apreciavel amigo d'infancia sr. Alvaro de Carvalho.

—Continua melhorando dos seus graves padecimentos, a sr.ª D. Lucilia Duarte Ferreira Pinto, dedicada irmã do nosso presado director e extremosa esposa do sr Alberto Ferreira Pinto Basto.

Sua ex.ª foi ha dias operada pelos distinctos clinicos, srs. drs. Maia Mendes, do Porto e Samuel Maia e Joaquim Machado da Silva, de Ilhavo.

—Em Cacia, onde se encontra, tem passado incommodada a ex.ma esposa do sr. dr. Nunes da Silva, meritissimo juiz da comarca de Soure.

—Tambem em Vagos tem passado doente a veneranda mãe dos srs. desembargador Rocha Calixto, Accacio Calixto, Gualdino e Pedro Calixto.

A todos desejamos promptos restabelecimentos.

Secção lutuosa

Falleceu ha dias em Agueda, o sr. José Ferreira Réz, honrado nonagenario e venerando avô da esposa do escrivão notario d'aquella comarca, sr. Fernando Ayres da Costa.

O SOCIALISMO PELO DESARMAMENTO

São da Dinamarca os socialistas que no parlamento do seu paiz acabam de apresentar a sympathica ideia do desarmamento das nações sobre a neutralidade.

Os artigos iniciaes da proposta, que abaixo publicamos, deixam antever claramente o seu grande valôr, assente sobre bases positivas e d'uma originalidade superior.

E' possivel e quasi certo que o parlamento não approve tal proposta, dado o seu conservantismo e interesse da classe burgueza de que se compõe e mesmo por que faltaria ainda a sancção escripta dos outros Estados, que pelas mesmas razões, com a sua assignatura não se quereriam submetter a um tão audaz principio juridico.

E' muito importante, porém, a referida proposta e os seus artigos iniciaes são os seguintes:

«Artigo 1.º — O estado dinamarquez declara-se neutro perante as outras potencias. Todo o litigio que não poder resolver-se pelas vias diplomaticas será julgado pelo tribunal permanente de arbitragem internacional.

Art. 2.º — Em todas as escolas publicas e privadas o ensino da gymnastica e dos *sports* constituirá uma grande parte do programma. A educação physica da juventude será obrigatoria e abrangerá a gymnastica, o manejo das armas e outros exercicios. As despezas serão por conta do Estado. Fixar-se-ha por uma lei a sua regulamentação.

Art. 3.º—Fica abolido o serviço militar prescripto pela lei de 6 de março de 1869, sendo dissolvidos os contingentes do exercito e da marinha.

. . . . . .

Art. 4.º—As medidas a tomar a respeito dos officiaes, funccionarios, officiaes inferiores e outros empregados subalternos serão reguladas segundo as decisões do artigo 6.º da lei de 24 de fevereiro de 1858.

Art. 5.º— As communas prejudicadas pela presente lei serão completamente indemnisadas pelo thezouro

Art. 6.º — Todas as obras de fortificação, tanto de terra como de mar, serão desarmadas e supprimidas; serão em seguida, segundo decisão legal, utilizadas para outros fins ou vendidas. Tudo o que pertencer ao exercito e á armada, comprehendendo os campos de manobra, casernas, etc., será objecto de uma liquidação ou de uma transformação em proveito civil. A regulamentação dos primeiros será feita por uma lei.

Art. 7.º — As officinas de marinha e do exercito manter-se-hão, servindo de officinas do Estado. Conservar-se-ha tambem o pessôal.

Não é menos interessante o relatorio, porque os socialistas dinamarquezes partiram da idéa de que não é possivel ao povo dinamarquez defender o paiz ou a sua neutralidade dos ataques d'uma grande potencia. Dizem pois o seguinte:

«Essa defeza tornou-se impossivel desde que deixamos de ser senhores nas nossas paragens. N'uma guerra as aguas dinamarquezas seriam dominadas pelas armadas de força superior, de modo que «não poderiamos manter as communicações entre as diversas partes do paiz», e peor ainda, ser-nos hia impossivel a primeira condição d'uma defeza: «a mobilisação do exercito e a sua concentração para a defeza commum.»

Em seguida tomam como base esta idéa essencial:

«O caracter intencional da democracia social e a sua poderosa expansão em todos os paizes civilisados, principalmente na Allemanha, são a mais segura garantia da manutenção de paz.»

No dia em que a Dinamarca se desarme e se declare neutra por principio e para sempre, será este facto saudado com enthusiasmo e com a adhesão unanime dos partidos democratas sociaes da Noruega, Suecia, Allemanha, França e Inglaterra, como de todos os outros paizes civilisados.

Uma aggressão guerreira contra uma Dinamarca neutra e desarmada encontraria em todos os paizes o protesto mais formal e traria ao proprio aggressor as maiores difficuldades internas.»

O plebiscito feminino

O «Daily Express», de Londres, organisou um plebiscito sobre a extensão do direito de voto ás mulheres. Mais de 200:000 inglezes e inglezas deram o parecer a esse respeito. 100:000 eleitores são d'opinião que a mulher não deve intrometter-se nas agitações da politica; 50:000 são de parecer contrario, e 50:000 acham que a mulher deve votar, mas com restricções.

O resultado do plebiscito é muito significativo porque d'elle claramente se infere que as pretensões das suffragistas não são sympathicas á opinião publica.

COMO EM HESPANHA... ASSIM EM PORTUGAL

Estamos longe, felizmente, do advento da fórma republicana, que, em nossa opinião, seria planta exotica que promptamente murcharia, se ouzassem transplantal-a para sob este nosso céu de purpura e saphira.

Como em Hespanha succedeu... assim succederia em Portugal.

Ouçamos, para prova, o que de Salmeron nos diz o diario hespanhol o *Globo*:

«Como todos os pensadores e philosophos, e alguns que o não são, embora em parecel-o ponham tenaz empenho, vivem sempre distanciados da realidade, assim os homens em quem encarnou a chefatura das multidões revolucionarias sentiam de modo opposto aos anhelos e aspirações dos seus partidarios. Emquanto durou a propaganda, a lucta, a combatividade, souberam e pudéram conviver. Quando o acaso lhes deu o triumpho, a convivencia trocou-se em desparidade de pontos de vista e de orientações. As massas queriam o cumprimento do prometido, do apalavrado; e os chefes, quando já era tarde, déram pelas graves responsabilidades do seu cargo, dos tremendos deveres do seu destino e sentiram-se conservadores nos momentos em que deviam actuar de radicaes. O governo, a burocracia, a vida official e representativa dos logares publicos foram para os chefes dos partidos republicanos um mundo novo, ao qual chegaram sem a menor noção de como o haviam de habitar e de dirigir.»

O que deverá esperar tambem a demagogia luza. No primeiro contacto com a realidade das coisas a popularidade esvasiava-se-lhes subitamente e o conservantismo seria o seu lema.

Receita contra os mosquitos

Dá-nol-a o nosso collega as «Novidades», muito compadecido das victimas numerosas d'esse grande flagello:

«Em 900 grammas de agua addicionam-se 100 grammas de formol; molha-se um guardanapo e, no centro colloca-se uma lampada de quarto (claro é que esta receita se applica de noite). O mosquito voa em direcção á luz, mas cahe immediatamente asphyxiado pelo formol».

FOLHETIM

CINÉFONO

O BANHO NA PRAIA DO FAROL

Manso o mar, como um lago de safira liquida, róla para o areal, brilhante qual massa de perolas trituradas, esboçadas ondulações que ligeira brisa ensaboa.

Perto e para o nascente, entre o modesto casario, erguem-se como simbolos genesicos, que ficariam bem em Pompeia, a alta columna do Farol, e dois somenos marcos geodesicos. Um d'elles, poeticamente chamado, o Monte dos Amores, em razão de notados encontros em honra de Venus, não passa de um outeiro de areia e lageas de grés vermelho, agora deságregadas, mas onde ainda campea a pequenina columna geodesica.

Para a esquerda e para a direita estendem-se os areaes da Costa Nova e S. Jacinto.

Não se vê a barra porque a encobre o molhe terminando em meia laranja com o seu enrocamento irregular de grandes blocos de cimento, uns novos e limpos, outros sujos de limos, cujo conjuncto dá a sensação de propositadas ruinas, para effeito panoramico.

Na crista do areal, que declina para o mar, e a poucos passos d'elle, alinham-se trinta barracas de pano alvo-nitente com o fulgor do sol. Contra essa alvura aviva se o vermelhão de 6 barracas de madeira que áquellas fazem costas. Como chefes de fila do alinhamento estam as enormes barracas do Azylo de Infancia Desvalida, duas para cada sexo, no extremo sul as dos rapazes, e no extremo norte as das raparigas.

Os banheiros não passam de trez e bastam, tão poucos são os banhistas.

Em frente das barracas em populares cadeirinhas de pau acocoram-se os grupos familiares.

A elegancia está banida da praia. Apenas meia duzia de senhoras aprimoradas e outros tantos janotas tomam ali banho ou assistem a elle. O resto, a quasi totalidade, constitue a gente pacata, sem pretensões e homiziada do namoro, que é a Justiça das praia Quem ali comparece toma a serio o seu banho, espera gravemente a sua vez de barraca, ou com afecto concentrado cuida da ablução da familia infantil.

Não se percebe a flor vermelha da gargalhada, mas em todos os rostos viceja o sorridente lirio do dever satisfeito. Todas as consciencias espelham n'elles solemnemente a doce paz d'alma.

Apenas vivificam a praia, com a sua alvoroçada e juvenil alegria, os azylados e as azyladas que ás duzias saem das barracas, e, como bandos de soltos palmipedes, voam para as aguas, onde mergulham e folgam ruidosamente, agitando os braços como azas, e soltando cantos de risos quando alguem cae ou se enovela nas ondas.

Todos os fatos de banho são rigorosamente catolicos, escuros, vestindo o corpo do queixo ao artelho, como couraça do pudor inexpugnaveis. Piscam porém um olho ao paganismo os azylados, nús da cinta para cima, e um velho de curto fato de malha em listões vermelhos e brancos e que parece um maniaco d'estas duas cores, porque tendo brancos os cabellos, os braços e as pernas, a cara é vermelha como as barracas de pau.

O banho está a terminar A buzina dos padeiros com o seu fortificante som matutino na sempre silenciosa povoação — sem rival, pelo socego, para convalescentes — annuncia que já ha pão para o almoço; e não tardará ouvir-se o rumor trepidante do automovel reclamando os que tem de ir a Aveiro.

Apressam-se os retardatarios e fazem bem, porque o sol desfalece atacado pelo nevoeiro, que torna cavo o murmurio de serra das ondas na areia, e desperta a temerosa sereia, a *ronca*, segundo a alcunha popular.

Já nos sacode doentiamente os nervos, ameaçando dilaceral-os, o seu mugido lugubre ou soluçante, sempre triste.

E' fugir. E' fugir para longe.

Todos debandam. Os banheiros despem rapidamente dos panos as barracas, e na praia só fica a armação d'ellas como esqueleto de alguma serpente maritima.

Barão de Cadoro.

AS NOVAS AVENIDAS E O EDIFICIO DO TERREIRO

Annuncia o *Progresso* o esgotamento das verbas auctorisadas este anno para as obras das Avenidas, em quanto que na dotação para o Edificio ainda se lhe não tocou e as obras ainda estão paralysadas.

Mas o *Progresso* accrescenta ainda:

«Com mais dois contos de réis apenas, concluir se-ia tudo, e mais do que esta importancia vae o Estado receber em breve pela venda que deve effectuar-se em outubro proximo, pela direcção dos Proprios Nacionaes, da superficie das ruas abandonadas por esta obra.

Não vêmos portanto razão para que o governo deixe de attender a tão justa reclamação, accrescendo ainda que a despeza feita n'estas Avenidas, e no novo edificio do governo civil, está muito longe de attingir sequer a importancia que o Estado tem cobrado do districto, pelo seu imposto especial desde a extincção das juntas geraes, imposto que nada tem com o geral do paiz, que foi expressamente destinado a obras de interesse para o districto, e que excede em muito o que o governo aqui fem gasto, ainda a titulo de favor.

Dê se ao menos a cada um o que é seu.»

A... q... u... i... qui—

Não ha muito tempo ainda indignámo-nos contra a pequenissima dotação que o governo concedera para o Edificio, cuja conclusão ha muito devia estar feita, e conjunctamente lastimámos que se estivesse tirando o dinheiro de que o Edificio carecia e que só ao Edificio pertencia, para as Avenidas, cuja conclusão a quem mais importa é á vaidade dos homens e ao interesse... das coisas.

O «Progresso» foi aos ares, dizendo-nos... de lá que a dotação da Avenida nada tinha com a do Edificio do Terreiro, porque os capitulos... o sr. governador civil... o governo!...

Confessa agora o *Progresso* que nós fallámos verdade e que o *Progresso* estava em erro... como quasi sempre.

Não é preciso mais!

DOENÇAS DO FIGADO

O figado é um dos orgãos secretores mais importantes e o seu trabalho é um verdadeiro laboratorio chimico. Quando este orgão está entorpecido ou desarranjado o sangue não é perfeitamente purificado, a pelle torna-se amarella por causa da materia biliaria ou não assimilada, e as noites são cheias de vigilias ou perturbadas por sonhos. Entre outros symptomas de desarranjos de figado, nota-se dôr no lado direito; a face algumas vezes abraseada; desassocego nervoso, especialmente á noite, insomnia, melancolia, abatimento, indolencia, dôr no hombro direito, impossibilidade de dormir sobre o lado esquerdo, dôres no estomago, amarellidão da pelle e dos olhos e frequentes ataques de ictericia.

Prompto tratamento com as «Pilulas do Dr. Ayer» restitue ao figado a sua actividade normal, nos casos ordinarios. Convém por isso tratar em tempo d'estes desarranjos.

Venda nas boas pharmacias e drogarias.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer e C.ª.

Lowell, Mass. — U. S. A.

Depositarios geraes: James Cassels & C.ª Successores

Rua do Mousinho da Silveira 85, 1.º Porto.

Variedades

EPISTOLARIO

«Meu caro general.

Descobre-me nos conventos catholicos de Halbesstadt um padre que me possa ser indicado para capelão dos regimentos que vão para a campanha. Não é preciso que o padre seja intelligente. Até é bom que o não seja. Quanto mais burro melhor. O que eu não quero, é um intrigante. Arranja isto de modo que o padre esteja em Berlim até fins da semana, o mais tardar».

Carta de Frederico Goande, rei da Prussia a um seu amigo de Mayence. Postdam, 2 de dezembro de 1740.

Privilegio de invenção

O sr. José Henriques Seabra obteve privilegio de invenção, em França, para uma roda horisontal de palhetas moveis, destinada a aproveitar quer o fluxo ou refluxo das marés, quer a acção das correntes de agua em que a differença de nivel a montante e a jusante do motor não permitte o emprego de turbinas. A parte mais importante do invento d'aquelle nosso compatriota é o machinismo que obriga as palhetas a manterem-se verticaes durante as varias phases da rotação do motor.

Contribuição de renda de casas e sumptuaria

De 1 a 10 do proximo mez de outubro acha se patente e exposta á reclamação, a matriz da contribuição de renda de casas e sumptuaria, 2.º semestre do corrente anno, a fim de ser examinada pelos contribuintes, que pódem reclamar sobre o seguinte:

Erro na designação de pessôas e moradas; erro na designação de ordem de terra; injusta designação do valôr locativo das casas de habitação; cessação de arrendamentos de casas de habitação, sujeitos á contribuição de renda de casas; erro no calculo das collectas de contribuição de renda de casas; indevida inclusão ou exclusão de pessôas; inclusão ou exclusão de factos sujeitos á contribuição sumptuaria.

As reclamações serão dirigidas ao presidente da junta, em papel sêllado, da taxa de 100 réis, e as decisões patentes no dia 21 do mesmo mez de outubro, cabendo recurso para o juiz de direito nos prasos estabelecidos por lei.

A NECESSIDADE

Não ha couza tão difficultosa, tão ardua, tão repugnante á natureza, a que a não obrigue, a que a não renda, a que a não sujeite, não por vontade mas por força e violencia, como a durissima e inviolavel lei da necessidade.

A necessidade é que leva o soldado á guerra e á escalar as muralhas, onde, vendo cahir uns a ferro e voar outros a fogo, avança com tudo e não desmaia. A necessidade é que engolpha o marinheiro nas ondas do oceano, ella com os naufragios á vista, e elle com tal ousadia que, mettido dentro em quatro taboas, se atreve não só com os ventos e tempestades mas com todos os elementos.

A necessidade é a que mette ou precipita o mineiro ao mais profundo das entranhas da terra; e sem temer que as mesmas montanhas, que tem sobre si, caiam e o sepultem, elle lhes vae cavando as raizes e sangrando as veias.

Finalmente com mais ordinario e geral desprezo da vida e da saude, quem faz que o lavrador não tema os regelos do inverno, nem o segador as calmas ardentes do estio, nem o pastor os dentes do lobo e do urso, e em muitas partes as unhas do leão e do tigre senão a necessidade? E, posto que uns e outros tantas vezes perecem em tão conhecidos perigos, a mesma necessidade, com implicação manifesta da propria conservação, é a que, para sustentar a vida, os obriga a perder a mesma vida.

Até o pobre e atrevido ladrão que, desde o primeiro passo com que salteou os caminhos, começou a caminhar para a forca, se ao pé d'ella lhe perguntam quem o trouxe a tão miseravel estado, responde com o laço na garganta—que a necessidade. E, para ninguem se admire d'este grande poder da necessidade sobre todos, a razão é, diz o proverbio, porque todos os outros poderes são sujeitos ás leis, e só a necessidade não tem lei!

Padre Antonio Vieira.

Providencia sanitaria

A inspecção dos serviços sanitarios expediu uma circular ás delegações de saude recommendando que vigiem e fiscalisem a salubridade nos respectivos districtos, promovendo as providencias necessarias em conformidade com os regulamentos.

Férias

Terminam na proxima quarta-feira. Na quinta feira, 1 de outubro, começam os trabalhos judiciaes, devendo realizar se audiencia ordinaria no tribunal da comarca.

Sorrindo...

Sósinhos.

— Os rapazes e as raparigas gostam, muitas vezes, de estar sós. —dizia um moralista.

— Certamente. Gostam de estar sósinhos, juntos.—Accrescentou um philosopho.

*

Dois amigos encontram-se.

—Então já achaste collocação?

—Faço a diligencia para entrar n'um Banco.

—Quando?

—De noite...

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Entradas em 16

Hiate *Arthur*, mestre Francisco Simões Ré de Villa do Conde, vazio.

Entradas em 19

Hiate *Vaz 1.º*, mestre José Joaquim Vaz, do Porto, vazio.

Entradas em 20

Hiate *Emilia Augusta*, mestre Domingos José Gago, do Porto, com carga diversa.

Chalupa *D.ª Maria*, mestre José Joaquim Váz Junior, do Porto, com carga diversa.

Entradas em 22

Chalupa 7.º *Machado*, mestre Casimiro dos Santos Saltão, de Peniche, em lastro.

SOUTO RATOLLA

JOALHERIA, OURIVESARIA, RELOJOARIA

TABACOS NACIONAES E ESTRANGEIROS

PAPELARIA E POSTAES ILLUSTRADOS

LOTERIAS

Enviam-se encommendas pelo correio.

Rua da Costeira — Praça Luiz Cypriano — AVEIRO.

COLLEGIO AVEIRENSE

FUNDADO EM 1873

Lista dos alumnos approvados no anno lectivo de 1907 a 1908

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

1.º GRAU

Anthero da Cunha Machado, *(distincto)*
Anthero Seabra da Costa, *(distincto)*.
Antonio Rodrigues d'Almeida.
Augusto Marques da Cunha.
Eduardo Pereira Kress de Carvalho
Francisco Ravara Ventura.
Francisco Rodrigues Mathias.
Julio Jorge Teixeira *(distincto)*.
Luiz Fernandes da Silva.

2.º GRAU

Amadeu Fernandes.
Antonio Martins Seabra, *(distincto)*.
Antonio Mattoso P. d'Albuquerque.
Arnaldo Tavares de Carvalho.
Cesar de Pinho Vinagre Florim.
Francisco dos Santos Lé Junior.
João Ferreira de Macedo.
Joaquim José de Souza.
José Azevedo dos Reis, *(distincto)*
José Maria Brandão de Brito, *(distincto)*.
Manuel Faria d'Almeida.
Manuel da Rocha Marques da Cunha.
Manuel Simões Moreira.
Matheus Fernandes da Silva.
Porphirio Marques da Silva Valente.
Viriato Fernandes da Silva.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Curso geral dos lyceus

EXAMES DA 1.ª SECÇÃO

(3.ª CLASSE)

Agnello Caldeira Prazeres.
Albino Rezende G. d'Almeida.
Alexandre d'Almeida Casimiro.
Alfredo Cesar de Brito. *
Daniel Augusto Pereira d'Almeida.
Francisco Ferreira Neves, *(distincto)*.
José Rito. *
Sebastião Jayme de Carvalho.

EXAMES DA 2.ª SECÇÃO

(5.ª CLASSE)

Alberto Casimiro F. da Silva.
Alfredo José da Fonseca. *
Eduardo Coimbra.
Manuel Aralla Pinto. *
José d'Abreu Feio Soares d'Azevedo. *

PASSAGEM DA 1.ª CLASSE

Antonio Azevedo dos Reis.
Antonio Fragoso d'Almeida.
Antonio Marques da Silva Paula.
Antonio dos Santos Urbano Junior.
Arthur Augusto Chaves.
Augusto Carlos de Pinho Valente
Augusto da Cunha Machado.
Carlos Encarnação Costa.
Jacintho Leopoldo M. Rebocho.
Joaquim d'Oliveira P. Machado.
José Augusto Chaves.
Manuel Joaquim dos Santos.
Manuel Maria Pimentel Calixto.
Manuel Marques B. da Silva.
Maria dos Prazeres V. Namorado.
Pompeu de Mello Cardoso.
Theodoro Richter.

PASSAGEM DA 2.ª CLASSE

Adriano Martins da Silva.
Armando de Carvalho.
Arminda Natalia C. da Maia.
Arthur Marques da Cunha.
Carlos Nogueira Coelho.
Carlos Villas Boas do Valle.
Eduardo d'Almeida S. de Lima.
Emmanuel Antonio M. Rebocho.
Elisio Coimbra.
Jayme Ferreira da Encarnação Rebello.
João Baptista B. de Campos.
José Martins Ferreira Trindade.
Luiz Pires Estima.
Raul Marques da Cunha.
Raul de Moura C. d'Almeida d'Eça.
Virgilio d'Almeida.

PASSAGEM DA 4.ª CLASSE

Alberto Gomes de Pinho Rezende.
Alvaro Carveira Pinto.
Antonio Vidal.
Camillo Augusto M. Rebocho.
Francisco Rendeiro.
Julio de Moura C. de Almeida d'Eça.
Manuel Pacheco Polonia.

Os alumnos de instrucção secundaria frequentaram no liceu as aulas das diversas classes.

Os alumnos que vão notados com asteristico teem de repetir em outubro o exame d'uma disciplina, em que ficaram esperados.

Recebem-se alumnos internos, semi-internos e externos para *instrucção primaria, curso dos Lyceus e curso commercial.*

Os alumnos do *curso dos Lyceus* teem de matricular-se no Lyceu, aondé serão devidamente acompanhados. Ha para elles no Collegio um curso de explicações, que abrange todas as classes do curso geral.

Remette se o regulamento do Collegio a quem o pedir, e dão-se todos os mais esclarecimentos que se desejarem.

Abrem so as aulas de instrucção primaria no dia 1 e as de instrucção secundaria no dia 5 de outubro.

Aveiro, 19 de Agosto de 1908.

OS DIRECTORES

Padre João Ferreira Leitão
Manuel Francisco da Silva

LYCEU POLITECHNICO (COLLEGIO FUNDADO HA 25 ANNOS

Palacio Murça -- Calçada do Combro (*PAULISTAS*) -- LISBOA

MATRICULA PERMANENTE de alumnos internos, semi-internos e externos d'ambos os sexos para Instrucção Primaria (infantil, 1.º e 2.º graus,) Cursos dos Lyceus, Commercial, de Telegraphia e de Pharmacia.—Classes de gymnastica, esgrima, dansa, desenho artistico, pintura e muzica. Tambem recebe como PENSIONISTAS alumnos dos dois sexos matriculados nos Lyceus, Escolas Industriaes, normaes, Polytechnica, de telegraphia, Institutos e Conservatorios.

Este collegio tem aposentos que lhe permittem ter os dois sexos absolutamente isolados um do outro.

A vigilancia do sexo femenino e da classe infantil estão a cargo da Esposa do seu Director e da antiga professora D. Eduarda Henriqueta Pereira.

O ensino do Curso dos Lyceus está orientado de modo que os alumnos d'este collegio podem habilitar-se em DOIS ANNOS para o exame do 1.º, 2.º e 3.º annos; N'UM ANNO para o exame de 4.º e 5.º e tambem N'UM ANNO para exame de 6.º e 7.º, o que representa uma importante economia de tempo e de dinheiro.

Este collegio tem sempre habilitado N'UM SÓ ANNO todos os seus allumnos a fazerem o Curso de telegraphos que na Escola Official é de dois annos.

O Lyceu Polytechnico vigia cuidadosamente o aproveitamento e comportamento dos seus pensionistas para de tudo dar conta as respectivas familias.

Os pensionistas do Lyceu Polytechnico que frequentarem o Conservatorio tem n'este collegio magnificos piannos d'estudo.

PREÇOS MODICOS

ENVIAM-SE ESTATUTOS E MAIS ESCLARECIMENTOS A QUEM SE DIGNAR PEDIL-OS.

O DIRECTOR,= ADELINO CARREIRA.

EMPREZA MOBILIADORA

DE JOSÉ AUGUSTO FERREIRA — AVEIRO — 20—RUA DO CAES—22

ENCONTRARÁ o publico n'este importante estabelecimento, o primeiro no genero n'esta cidade, todos os moveis necessarios em madeira, ferro e louça, para a decoração de qualquer casa, desde o mais humilde até ao melhor por preços baratissimos e sem competencia. Encarrega-se o seu proprietario de mobilar, luxuosa ou modestamente, salas de visitas, de jantar equartos, etc., ou qualquer residencia por completo sendo excessivamente escrupuloso nos trabalhos concernentes á sua industria. Tambem vende todo e qualquer movel avulso para o que acaba de obter uma minuciosa collecção dos referidos artigos para assim bem poder servir o publico. No mesmo estabelecimento encontrará tambem o publico todos os objectos respeitantes a colxoaria, assim como todas as materias empregadas na confecção da referida industria as quaes são de explendida qualidade e se vendem tambem por preços modicos. Só vendo se acreditará; e por isso a **Empreza Mobiliadora** convida o publico a visitar o seu estabelecimento honrando o seu proprietario com as suas ordens, as quaes serão rapidamente cumpridas.

Vendas a prompto pagamento e a prestações.

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

Paquetes correios a sahir de Leixões

CLYDE = Em 14 de setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

NILE = Em 28 de setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil..... 25$500
» » » » » o Rio da Prata.... 25$000

Paquetes correios a sahir de Lisboa

ARAGUAYa = Em 7 de setembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

CLYDE = Em 15 de setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

AVON = Em 21 de setembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil..... 22$000
» » » » » o Rio da Prata.... 22$000

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Nas agencias do Porto e Lisboa, podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

AGENTES

NO PORTO — TAIT & Co. — 19, Rua do Infante D. Henrique.

EM LISBOA: — JAMES RAWES & Co. — Rua d'El-Rei, 31-1.º

Vinho nutritivo DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo, e approvado pela junta consultiva de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Côrte do Rio de Janeiro.

Premiado com as medalhas de ouro nas exposições Industrial de Lisboa e Universal de Paris.

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece E' muito digestivo, fortificante e reconstituinte Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa cada vez; e para os adultos, duas a trez colheres de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente «lunch» para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao «toast para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este Vinho para combater a falta de forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia, se inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção nas carnes; affecções escrophulosas, e em geral da convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Um calice d'este vinho, representa um bom bife.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, Filhos, em Belem.

Deposito em Aveiro — Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior á rua Direita.

OS EX-HOMENS

(2.ª edição)

Um volume com perto de 200 paginas e uma capa a côres, illustrada com o retrato do auctor

200 réis

ESTAB. IND. PHARM. "SOUZA SOARES,,

(NO BRAZIL E NA EUROPA)

Devidamente legalisado em Portugal e distinguido com um premio de Honra de 1.ª classe e cinco medalhas de Ouro, na America do Norte, França e Brazil, pela perfeita manipulação e efficacia dos seus productos medicinaes:

(MARCA REGISTADA)

Peitoral de Cambará

(REGISTADO)

Cura prompta e radicalmente as tosses ou rouquidões;
Cura a laryngite;
Cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica, simples ou asthmatica;
Cura a tysica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e particulares;
Cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios;
Cura admiravelmente a coqueluche, e pelo seu gosto agradavel, é appetecido pelas creanças.
Frasco, 1$000 réis; 3 frascos 2$700 réis.

PASTILHAS DA VIDA

(REGISTADO)

Combatem o fastio, a azia, a gastralgia, as nauseas e vomitos, o enjôo do mar, o mau halito, a flatulencia e a dilatação do estomago. São de grande efficacia nas molestias do utero e da pelle, na fraqueza dos nervos e do sangue.
Caixa, 600 réis; 6 caixas, 3$240 réis.

36 Remedios Especificos em pilulas saccharinas

(REGISTADOS)

Estes medicamentos curam com rapidez e inoffensividade:
Febres em geral;
Molestias nervosas, da pelle, das vias respiratorias, do estomago, dos intestinos, dos orgãos urinarios;
Molestias das senhoras e das creanças;
Dôres em geral;
Inflammações e congestões;
Impurezas do sangue;
Fraqueza e suas consequencias.
Frasco, 500 réis; 6 frascos 2$700 réis.
Consultem o livro—O NOVO MEDICO—pelo Visc. de Souza Soares, á venda nos depositos dos remedios do auctor. Preço: brochado, 200 réis e encadernado 400 réis.

Medicamentos homeopathicos garantidos, avulsos e em caixas de diversos tamanhos

1 Tubo com globulos 260 réis; duzia 2$600.
1 Frasco com tintura 3.ª ou 5.ª 400 réis; duzia 4$000.
1 Dito com trituração 3.ª 700 réis; duzia 7$000.
Vêde os Preços-correntes, o «Auxilio Homeopathico» ou O Medico de Casa e a «Nova Guia Homeopathica,» pelo Visconde de Souza Soares.
Estes productos vende-se em AVEIRO na Pharmacia e drogaria de Francisco da Luz & Filho; em ALBERGARIA-A-VELHA (Alquerubim) no estabelecimento de Manuel Maria Amador. DEPOSITO GERAL em Portugal, Porto, rua de Santa Catharina 1503.

AVISO IMPORTANTE

O Estabelecimento tem um medico encarregado de responder «gratuitamente,» a qualquer consulta por escripto sobre o tratamento e pplicação d'estes remedios.

COMP.ª FRANCEZA DO 'GRAMOPHONE,

As mais perfeitas machinas fallantes até hoje conhecidas.

Grande e completo sortido de discos em todos os generos.

Importação semanal de todas as mais recentes novidades.

ARTHUR BARBEDO—R. do Mousinho da Silveira, 310-1.º andar.

MACHINAS DE COSER

A mais moderna e mais barata e elegante

'ROBINA,

PRECOS DA FABRICA.

Concessionario em Portugal

—GRANDE DESCONTO A REVENDEDORES

(PROXIMO Á ESTAÇÃO DE S. BENTO) PORTO.